



INDICAÇÃO Nº IND 7279/2016 2016
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Em, 19/9/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a manutenção de atendimento de especialidades nos Centros de Saúde na Região Administrativa de São Sebastião-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a manutenção de atendimento de especialidades nos Centros de Saúde na Região Administrativa de São Sebastião-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo expressar o anseio da comunidade local, apresentada nesse gabinete parlamentar, sobre a manutenção do atendimento de Especialidades no centro de saúde de Saúde de São Sebastião.

De acordo com o PDAD/2013, o número de domicílios urbanos estimados é de 27.405 e, considerando que a população urbana estimada é de 97.977 habitantes, a média de moradores por domicílio urbano é de 3,58 pessoas. Na região, 96,19% das construções são permanentes. Na RA São Sebastião, 92,39% dos domicílios são casas, 4,01%, são quitinetes/estúdios e 2,40%, apartamentos.

É indispensável o atendimento de especialidades no centro de saúde da Região Administrativa de São Sebastião, para que os usuários não precisem se deslocar para outros locais de atendimento, trazendo transtornos como gastos no transporte, dificuldade de acesso, além de superlotação dos outros locais de atendimento.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

é de Sala das Sessões,
habita
região,
dos domic

Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo
de 2016. IND Nº 7279/2016
Folha Nº 03 FC
Setor Protocolo Legislativo
7
SEM EFETO

SECRETARIA LEGISLATIVA 18/9/2016 16:55
71107



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial